**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 1.640/2025-SA-ATO

Itapecerica da Serra, 16 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
**Cícero Aparecido de Melo**
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Decreto nº 3.973, de 16 de dezembro de 2025, baixado por este Executivo.

Atenciosamente,

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2025.12.16 16:32:03 -03'00'

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

IRANI CONCEICAO BACIEGA ROSCHEL:00904262820
Assinado de forma digital por IRANI CONCEICAO BACIEGA ROSCHEL:00904262820
Dados: 2025.12.16 15:49:15 -03'00'

IRANI CONCEIÇÃO BACIEGA ROSCHEL
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Educação

C.M. Itap. da Serra
Recebi em: 18/12/2025
Roberta

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**
ESTADO DE SÃO PAULO

# DECRETO Nº 3.973, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O RECESSO PARA OS SERVIDORES DO QUADRO ADMINISTRATIVO QUE TRABALHAM NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPECERICA DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto no Parecer do CME – Conselho Municipal de Educação, de 4 de novembro de 2025, que homologou Calendário Escolar na Rede Municipal de Ensino; e

**Considerando** a necessidade de adequar o funcionamento da Administração Pública às peculiaridades do Calendário Escolar,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o recesso para os servidores do Quadro Administrativo que trabalham nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapecerica da Serra no período de 5 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Durante o período de recesso, as Escolas Municipais permanecerão fechadas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 16 de dezembro de 2025

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2025.12.16 16:31:36 -03'00'

**DR. RAMON PIRES CORSINI**
**Prefeito**

IRANI CONCEICAO BACIEGA ROSCHEL:00904262820
Assinado de forma digital por IRANI CONCEICAO BACIEGA ROSCHEL:00904262820
Dados: 2025.12.16 15:49:48 -03'00'

**IRANI CONCEIÇÃO BACIEGA ROSCHEL**
**Secretária Interina da Secretaria Municipal de Educação**